



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 001/2009 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o requerimento protocolizado sob n.º 82512/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 05 de janeiro de 2009, o servidor João Rildo de Araújo e Silva Filho, Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440665, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 33, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 05 de janeiro de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente